



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.448/11
DE 14 DE SETEMBRO DE 2011**

Autoriza a afastar-se das funções servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “t” e “x” da Lei Complementar 02/90, e 51, II da Lei 2.148/77, e, ainda, o que consta do Requerimento protocolado sob o nº 3.122/11,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a afastar-se das funções, por **08 (oito)** dias, no período de **17 a 24.09.2011**, a servidora **RAQUEL SOARES DA SILVA**, Técnico do Ministério Público-Área Administrativa do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, em razão de casamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos **a partir de 17 de setembro de 2011**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça